

ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
CNPJ: 24.472.060/0001-75

INDICAÇÃO No 006/2018

PROVADO EM UNICA DISCUSSÃO
EM 08 DE 10 DE 18

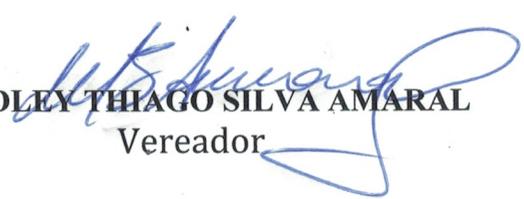

Senhor Presidente,

Apresento a V. S^a., nos termos do art. 95 do Regimento Interno, a **Indicação** seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito, que seja feito uma Notificação aos Herdeiros do Senhor Paulo Brandão, para fecha as casas que se encontram abetas.

JUSTIFICAÇÃO:

Uma vez que estas casas estão sendo usada para uso e trafico de dragas.

Plenário Vereador Luiz Oliveira Borges, 21 de setembro de 2018.


WERDLEY THIAGO SILVA AMARAL
Vereador